



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## ATA Nº. 055/2022

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e um dias do mês de Setembro de 2022. A sessão teve início horário regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM e JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 054/2022 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei n.º 046/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre o que Define, Normaliza e Regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política de Assistência Social no Município de Itaguajé e dá outras providências”**. Não houve discussão. Levado a votação o Projeto de Lei n.º 046/2022 foi aprovado em terceira votação por unanimidade. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 047/2022 com a seguinte súmula: **“Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.962.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil reais) e dá outras providências”**. Não houve discussão. Levado a votação o Projeto de Lei n.º 047/2022 foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 048/2022 com a seguinte súmula: **“Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) e dá outras providências”**. Não houve discussão. Levado a votação o Projeto de Lei n.º 048/2022 foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 049/2022 com a seguinte súmula: **“Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) e dá outras providências”**. Levado a votação o Projeto de Lei n.º 049/2022 foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Fim da **Ordem do Dia**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON

Vereador – ELENICE FRREIRA DE OLIVEIRA

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM